

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100312 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de uma nova unidade do Centro TEA (Transtorno do Espectro Autista) na área pública localizada na Av. Miguel Ignácio Curi, altura do número 60, em Itaquera, zona leste de São Paulo, em frente à UPA Itaquera.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo viabilizar a implantação de uma nova unidade do Centro TEA (Transtorno do Espectro Autista) na área pública localizada na Av. Miguel Ignácio Curi, altura do número 60, em Itaquera, zona leste de São Paulo, em frente à UPA Itaquera.

A capital paulista inaugurou recentemente o primeiro Centro TEA na zona norte da cidade, considerado o maior equipamento voltado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista na América Latina. Este centro representa um avanço expressivo na garantia de direitos, acolhimento e atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias, sendo um marco na política municipal de saúde e inclusão.

Contudo, a alta demanda por esse tipo de serviço exige a descentralização do atendimento e a ampliação da rede de suporte. A implantação de uma unidade do Centro TEA na zona leste, especialmente em Itaquera, é estratégica para ampliar o acesso ao serviço por parte da população daquela região, reduzindo deslocamentos, fortalecendo o cuidado em saúde mental e garantindo equidade territorial na oferta de serviços especializados.

Além disso, o terreno público proposto para a implantação encontra-se atualmente ocioso, sem destinação funcional e vulnerável a ocupações irregulares e ações criminosas, o que compromete a segurança da comunidade local. A requalificação deste espaço com a instalação de um equipamento público de alto impacto social contribuirá para a revitalização da área, com benefícios diretos à população, especialmente crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100313 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Municipalização das Escolas Estaduais com oferta de ensino fundamental II

Justificativa

A medida adotada pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo adequar o Estado ao que está previsto na Constituição Federal de 1988, que define os municípios como sendo prioritariamente responsáveis pelo ensino fundamental e educação infantil. A municipalização é uma solução às demandas que o município tem em relação a preferência dos pais em matricular seus filhos em escolas municipais devido a qualidade de ensino ofertada pela municipalidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100314 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Programa de capacitação e implantação de Incubadora Social para as Organizações Sociais e Lideranças Comunitárias.

Justificativa

A inclusão de Programa de Capacitação e implantação de Incubadora Social para as Organizações Sociais e Lideranças Comunitárias nas Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026 visa fortalecer a atuação das entidades sociais e lideranças comunitárias, potencializando suas capacidades de gestão, inovação e impacto social. A capacitação profissional e a criação de uma incubadora social proporcionarão o desenvolvimento de novas iniciativas e o aprimoramento das práticas já existentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da rede de apoio comunitário. Tais ações são fundamentais para promover a inclusão social, a autonomia das organizações e o fomento à cidadania ativa.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100315 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar a oferta de moradias populares no município, com o objetivo de combater o déficit habitacional.

Justificativa

Ampliar a oferta de moradias populares no município, com o objetivo de combater o déficit habitacional, é uma ação essencial para garantir o direito à moradia digna para as famílias em situação de vulnerabilidade. O crescimento urbano desordenado e o aumento da demanda por habitação têm gerado um cenário de exclusão social, afetando diretamente a qualidade de vida e o bem-estar da população. Ao priorizar a construção de moradias populares, o município estará promovendo a inclusão social, reduzindo desigualdades e contribuindo para a formação de comunidades mais justas e sustentáveis. A ação também impulsionará o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e melhorando o acesso a serviços essenciais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100316 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforço na Segurança das Escolas Municipais com a presença da Guarda Civil Metropolitana - GCM.

Justificativa

O reforço na segurança das escolas municipais com a presença da Guarda Municipal é uma medida imprescindível para garantir um ambiente seguro e propício ao aprendizado de estudantes, professores e funcionários. A segurança escolar desempenha papel fundamental na prevenção de situações de violência e na promoção de um espaço de convivência saudável. A presença da Guarda Municipal nas unidades de ensino contribui para a sensação de proteção, dissuadindo possíveis atos de vandalismo ou criminalidade, além de fortalecer a confiança da comunidade escolar nas políticas de segurança pública. Esta ação também favorece a realização de atividades pedagógicas e culturais sem o temor de incidentes, assegurando um ambiente favorável ao desenvolvimento educacional.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100317 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação dos investimentos e parcerias para projetos de cidades inteligentes, resilientes e sustentáveis

Justificativa

A ampliação dos investimentos e parcerias para projetos de cidades inteligentes, resilientes e sustentáveis é uma ação estratégica para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos, como a crescente urbanização, mudanças climáticas e a escassez de recursos naturais. Ao investir em tecnologias inovadoras e soluções sustentáveis, o município poderá melhorar a qualidade de vida da população, otimizar a gestão pública, reduzir impactos ambientais e promover o uso eficiente de recursos. As cidades inteligentes proporcionam maior conectividade, segurança e acessibilidade, enquanto as cidades resilientes garantem uma maior capacidade de adaptação a desastres naturais e outros eventos adversos. Com foco na sustentabilidade, essa abordagem contribui para a criação de ambientes urbanos mais justos, equitativos e preparados para o futuro, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais a longo prazo.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100318 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Oferta de serviço do tipo "porta a porta" para o transporte de pacientes oncológicos entre a residência e o equipamento de saúde onde realizam tratamento no município de São Paulo

Justificativa

A oferta de serviço do tipo "porta a porta" para o transporte de pacientes oncológicos entre a residência e o equipamento de saúde onde realizam tratamento no município de São Paulo é uma medida de grande relevância social e humanitária. Pacientes em tratamento contra o câncer frequentemente enfrentam limitações físicas, fadiga e desconfortos que dificultam o uso do transporte público convencional. Garantir um transporte adequado, seguro e direto contribui para a continuidade do tratamento, reduz faltas às consultas e melhora a qualidade de vida dos usuários. Além disso, essa ação fortalece a política de atenção integral à saúde, promovendo dignidade, acolhimento e cuidado aos que enfrentam uma das enfermidades mais desafiadoras.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100319 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Programa de Atendimento Integral a Mulheres com Endometriose na Rede Municipal de Saúde, com Campanha Intensificada de Conscientização e implantação da Cirurgia Robótica para Tratamento no Hospital Vila Nova Cachoeirinha.

Justificativa

A endometriose é uma doença crônica que afeta aproximadamente 1 em cada 10 mulheres em idade reprodutiva. Esta condição pode causar dores intensas, infertilidade e outros problemas significativos de saúde. Um dos grandes desafios enfrentados por essas pacientes é o longo período entre o início dos sintomas e o diagnóstico definitivo, que pode variar de 7 a 10 anos. Esse atraso agrava os sintomas e complica ainda mais o tratamento.

A endometriose necessita de um tratamento multidisciplinar, pois não afeta apenas os órgãos ginecológicos, mas também o trato gastrointestinal, o trato urinário e outros sítios à distância. Esta abordagem integrada é essencial para o manejo eficaz da doença, visando melhorar a qualidade de vida das pacientes.

Apesar da gravidade da doença, muitas mulheres ainda enfrentam barreiras significativas no acesso a cuidados adequados. A falta de conscientização sobre a endometriose, a escassez de treinamento específico entre os profissionais de saúde e a insuficiência de recursos dedicados ao tratamento são alguns dos fatores que contribuem para essas dificuldades.

Este programa reforça o compromisso da administração municipal com a saúde da mulher, garantindo acesso a cuidados de qualidade e apoio contínuo, contribuindo para uma sociedade mais justa e saudável.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100320 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Execução do Evento "Mega Help" em referência ao Setembro Amarelo, dedicado à promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio.

Justificativa

A execução do evento "Mega Help" durante o mês de setembro tem como objetivo fortalecer as ações do Setembro Amarelo, uma campanha nacional de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental. O evento visa aumentar a conscientização da população sobre a importância da saúde mental, oferecer suporte e orientação, e desestigmatizar as questões relacionadas ao suicídio e transtornos mentais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100321 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- implantação da Universidade Pública Municipal

Justificativa

A criação da Universidade Pública Municipal, como proposta de emenda à LDO 2026, é um passo fundamental para o fortalecimento do ensino superior no município, visando à ampliação das oportunidades educacionais para a população. A instituição será dotada de autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e de gestão financeira. E tem como objetivos principais o oferecimento de ensino superior de excelência, a promoção de pesquisas de relevância para a cidade e a realização de atividades de extensão universitária que integrem a universidade à comunidade.

A previsão de implantação da Universidade Pública Municipal se alinha ao compromisso do município com a democratização do ensino superior, especialmente em áreas de grande interesse público e impacto social. A utilização de imóveis públicos já existentes e a integração com os CEUs são medidas estratégicas para otimizar recursos, garantir a sustentabilidade da universidade e minimizar custos, permitindo que a Universidade comece suas atividades de maneira eficiente e em consonância com as necessidades de acessibilidade e expansão do ensino superior na cidade.

A criação de um cronograma para a implantação das primeiras etapas da Universidade é essencial para garantir a implementação eficaz da instituição e permitir que ela atenda aos objetivos estabelecidos, como a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho e a promoção da inclusão social por meio da educação superior pública e de qualidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100629 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instituição de benefício do bilhete único destinado a pessoas desempregadas, inscritas no CadÚnico, para fins de busca de emprego, formação e reinserção no mercado de trabalho no município de São Paulo.

Justificativa

A criação do benefício do bilhete único para pessoas desempregadas e inscritas no CadÚnico representa uma importante medida de inclusão social e apoio à população economicamente vulnerável. O acesso ao transporte público é um dos principais fatores que influenciam na capacidade de buscar oportunidades de emprego, realizar cursos de formação e participar de processos de reinserção no mercado de trabalho. Ao garantir até 44 passagens mensais por até dois meses consecutivos, o município promove mobilidade urbana com justiça social, reduzindo barreiras econômicas e incentivando a autonomia dos cidadãos em situação de desemprego. A medida é compatível com os recursos do Programa de Compensações Tarifárias e pode ser implementada com o uso do sistema de bilhetagem eletrônica já existente, sem demandar grandes investimentos estruturais. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica e viável para o combate ao desemprego e promoção da dignidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100801 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: - Criação de uma Agência Municipal de Regulação e Fomento, com a finalidade de viabilizar a implementação, gestão, regulação e fomento das ações do Plano Municipal de Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável, previsto no Programa de Metas 2025-2028

Justificativa

A crescente complexidade dos desafios urbanos contemporâneos exige que os municípios adotem modelos de gestão inovadores, ágeis e tecnicamente especializados. O avanço da transformação digital, a necessidade de adaptação às mudanças climáticas e a busca por sustentabilidade socioambiental impõem às cidades uma nova governança, capaz de articular políticas públicas, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável de maneira integrada.

Nesse contexto a elaboração do Plano Municipal de Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável, previsto no Programa de Metas 2025-2028, surge como uma estratégia estruturante para orientar a transformação digital e tecnológica da cidade de São Paulo. Este Plano constitui-se como um marco para a construção de uma cidade mais eficiente, inclusiva, sustentável e capaz de responder, de forma inteligente, aos desafios presentes e futuros.

Entretanto, para que o Plano não se restrinja ao campo das intenções e dos documentos, é imprescindível a criação de uma estrutura institucional robusta, autônoma e especializada, que garanta a sua efetiva implementação, monitoramento, avaliação e permanente evolução.

A Agência atuará como órgão especializado, responsável por articular parcerias, captar recursos, promover inovação, garantir a governança de dados, estabelecer marcos regulatórios e acompanhar indicadores de desempenho, assegurando a transformação digital, a sustentabilidade urbana e a resiliência da cidade de São Paulo.

Essa estrutura permitirá uma gestão ágil, eficiente e integrada, alinhada às melhores práticas internacionais de cidades inteligentes e sustentáveis. A criação da Agência se justifica, ainda, pela necessidade de superar os entraves burocráticos tradicionais da administração pública, adotando modelos mais flexíveis, ágeis e tecnicamente qualificados, capazes de acompanhar a velocidade das transformações tecnológicas e das demandas da sociedade.

Autor

SANSÃO PEREIRA